



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 302/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001881-55.2018.4.05.7000, resolve:

I - DESTINAR 9 (nove) autorizações para provimento de cargos no exercício de 2018 concedidas à Justiça Federal da 5ª Região pelo Conselho da Justiça Federal, conforme comunicação constante do OFÍCIO Nº CJF-OFI-2018/00734, de 28/02/2018, para o provimento dos seguintes cargos efetivos vagos:

a) 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

b) 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática (Desenvolvimento) do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

c) 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática (Infraestrutura) do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

d) 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Alagoas;

e) 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará;

f) 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Clínica Geral) do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba;

g) 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco;

h) 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Clínica Geral) do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte;

i) 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática (Infraestrutura) do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

II - RESERVAR 1 (uma) autorização para provimento de cargo efetivo vago a ser definido oportunamente, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 25/07/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0535065** e o código CRC **90850870**.
